



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Félix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
pmpalmeira@ig.com

PORTARIA N.º 221 DE 08 DE AGOSTO 2.024

Dispõe sobre férias à servidora que especifica, e das outras providências.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas:

DETERMINO, a pedido, que a partir desta data **11/07/2.024**, o Sr. **FRANCISCO CORDEIRO DA SILVEIRA**, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG. N° **13.054.868-6**, lotado no quadro de pessoal desta municipalidade cargo de **MOTORISTAS**, estará de **férias** regulamentares de **30** (trinta) dias, referente ao período de **21/12/2022 à 20/12/2023**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **11 de julho de 2.024**, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP, EM 08 DE AGOSTO DE 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRE-SE


Reinaldo Savazi

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.


Juliano de Paes Machado

Encarregado de Expediente Administrativo